



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1739, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO  
EMPRESÁRIO FUNDADOR DA EMPRESA JCARNEIRO, O  
SENROR JOSÉ JURANDI CARNEIRO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa ao Empresário Fundador da Empresa Jcarneiro, o Senhor **JOSÉ JURANDI CARNEIRO**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente